

**Portaria n. 057/2018**  
**De 14/03/2018**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA PEDROSO DO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL 20 HORAS E EM CONSEQUÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NOELI JOSE DAL MAGRO, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Art. 72, VI da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 19 § 4º da Lei Municipal Complementar n. 15/2001 de 26.11.2001 c/c o art. 4º do Decreto Municipal n. 070/2011 de 22 de junho de 2011.

CONSIDERANDO o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, especialmente instituída para esse fim, que concluiu pela reprovação do servidor no semestre de aferição, por não atingir o percentual mínimo necessário a sua aprovação;

CONSIDERANDO o prazo estabelecido para apresentação de defesa administrativa, oportunizando a ampla defesa e o contraditório;

CONSIDERANDO a apresentação de defesa administrativa pelo respectivo servidor,

CONSIDERANDO a reavaliação feita pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório esgotando-se desta forma as vias administrativas;

CONSIDERANDO o decreto de homologação da não aprovação do servidor no quinto semestre do estágio probatório;

CONSIDERANDO a desnecessidade de processo administrativo disciplinar em todas as suas formalidades "(MS. 1.908-1, 16.06. 93, 5a. Turma, STJ, Rel. Min.Assis Toledo, in DJU 02.08.93, pág. 14.260)." (Jurisprudência Geral Civil - TJSC, in RT 729/297).

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar o Servidor Público Municipal Gustavo Henrique de Almeida Pedroso, do cargo de Engenheiro Civil 20 horas, e em consequência do Serviço Público Municipal por reprovação em estágio probatório.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 14 de março de 2018

Noeli José Dal Magro  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.

Mariana Kahler  
Servidora Designada